



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

01710300469

Documento

022-3-01 REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

Número

2025/05786-00

Nome do Proprietário

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Data Publicação

03/12/2025

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

15562-4

R PASCOAL RANIERI

Número

00033

Complemento/Bairro

PORTUGUESA-ESTADIO / CANINDE

Sub Pref.

MO

CEP

03034-060

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

A DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO SMUL/CONTRU/DLR AUTORIZA O(A) ESTADIO DO CANINDE NUM. 2016/00767-00 PUBLICADO EM 16/01/2016 AREA OBJETO DESTES ALVARA 13468,60 M2, PARA A(S) ATIVIDADE(S) ESTADIO.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS ESPECIAIS OU INCOMODOS. - POLO GERADORES DE TRAFEGOS.

LOTACAO MAXIMA: 16592 PESSOAS,

DISTRIBUICAO DA LOTACAO:

ARQ INFERIOR - 9505 PESSOAS

ARQ GERAIS - 4637 PESSOAS

TRIBUNA - 450 PESSOAS

ARQ. SUPERIOR - 2000 PESSOAS

RESPONSAVEL TECNICO:

GLAUCO DO ROSARIO CREA 5061869046

RICARDO FRANCISCO SOARES CREA 5061897107

ZONEAMENTO ATUAL: ZOE

AMPARO LEGAL:

1) LEI Nº 16.402/16, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.298/16.

2) LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17

3) LEI 10.205/1986 REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008.

NOTAS:

Requerimento

01710300469-00380

PROCESSO: 6068.2025/0010773-0 EMISSÃO: 04/12/2025

Página

1 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

01710300469

Documento

022-3-01 REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

Número

2025/05786-00

Nome do Proprietário

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Data Publicação

03/12/2025

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

15562-4

R PASCOAL RANIERI

Número

00033

Complemento/Bairro

PORTUGUESA-ESTADIO / CANINDE

Sub Pref.

MO

CEP

03034-060

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

- 1) ESTE DOCUMENTO PERDERA SUA VALIDADE COMO COMPROVANTE DO ATENDIMENTO AS NORMAS DE ESPECIAIS DE SEGURANCA DE USO, CASO HAJA ALTERACOES FRENTE AO PROJETO ACEITO OU NO USO/ATIVIDADE DA EDIFICACAO.
- 2) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SER OBSERVADA A LEGISLAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 3) ESTE DOCUMENTO REFERE-SE APENAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO IMÓVEL, NÃO SENDO VÁLIDO COMO COMPROVANTE DA REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO QUANTO AS CONDIÇÕES EDILÍCIAS.
- 4) ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO E EM POSIÇÃO VISÍVEL PARA O PÚBLICO.
- 5) A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES SUJEITARÁ O INFRATOR AS PENAS DO ARTº. 13 DO DECRETO Nº 49.662/08 E ART. 4 DA LEI Nº 14.450/07.
- 6) DEVERÁ SER ATENDIDA A LEI Nº 13.541/09, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 54.311/09, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA O CONTROLE DO FUMO.
- 7) DEVERÁ SER ATENDIDA A LEI Nº 14.223/06, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 47.950/06, QUE DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A PAISAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
- 8) DEVERÃO SER ATENDIDAS AS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.545/94 E Nº 12.511/97, QUE DISPÕEM SOBRE USO DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR.
- 9) O PRESENTE DOCUMENTO FOI EXPEDIDO CONFORME ARTº. 179, ITEM LXIX, DA LEI Nº 16.402/16, CONSIDERANDO A INEXIGIBILIDADE DO CADIN.
- 10) O RESPONSÁVEL PELO USO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL Nº 13.425/17, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO / COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.
- 11) O PRESENTE DOCUMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE

Requerimento

01710300469-00380

PROCESSO: 6068.2025/0010773-0 EMISSÃO: 04/12/2025

Página

2 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

01710300469

Documento

022-3-01 REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

Número

2025/05786-00

Nome do Proprietário

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Data Publicação

03/12/2025

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

15562-4

R PASCOAL RANIERI

Número

00033

Complemento/Bairro

PORTUGUESA-ESTADIO / CANINDE

Sub Pref.

MO

CEP

03034-060

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DO USO DA EDIFICAÇÃO, BEM COMO O ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, COM BASE NA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17 E NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES.

RESSALVAS:

- 1) ESTE ALVARA NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÕES ELETRÔNICAS DE QUALQUER ESPÉCIE.
- 2) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.
- 3) A PMSP NAO INDENIZARA QUAISQUER BENFEITORIAS REALIZADAS NO IMOVEL PELO PROPRIETARIO E/OU LOCATARIO, ENTRE ELAS A ADAPTACAO DA EDIFICACAO AS CONDICOOES DE SEGURANCA.
- 4) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 65 DB DAS 07H00 AS 22H00 E DE 55 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A NBR 10.151 DA ABNT
- 5) O PRESENTE DOCUMENTO FOI EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 49.969/2008, ARTIGO 23, § 2º, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DO PROCESSO PARA A REGULARIZACAO. PROCESSO DE AUTO/CERTIFICADO DE REGULARIZACAO OU CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO OU DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE NUM. 2015-0.122.313-1.
- 6) EM CASO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZACAO E/OU MUDANCA DE USO, O PRESENTE ALVARA DE FUNCIONAMENTO SERA AUTOMATICAMENTE CASSADO.
- 7) A PRESENTE EDIFICAÇÃO POSSUI CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE Nº 2016/00768-00, PUBLICADO EM 16/01/2016 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2001-0.179.204-0.
- 8) QUANDO DA OCASIÃO DA REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERA

Requerimento

01710300469-00380

PROCESSO: 6068.2025/0010773-0 EMISSÃO: 04/12/2025

Página

3 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

01710300469

Documento

022-3-01 REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

Número

2025/05786-00

Nome do Proprietário

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Data Publicação

03/12/2025

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

15562-4

R PASCOAL RANIERI

Número

00033

Complemento/Bairro

PORTUGUESA-ESTADIO / CANINDE

Sub Pref.

MO

CEP

03034-060

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

SER APRESENTADO O RELATORIO DE INSPECAO ANUAL (RIA) ATUALIZADO DOS ELEVADORES E PLATAFORMAS EXISTENTES NO LOCAL.

9) ESTE DOCUMENTO PERDERÁ SUA VALIDADE COMO COMPROVANTE DO ATENDIMENTO AS NORMAS DE SEGURANÇA DE USO, NA CONSTATAÇÃO DE: A) ALTERAÇÃO DIMENSIONAL EM RELAÇÃO AO PROJETO ACEITO; B) ALTERAÇÃO DO USO OU DA ATIVIDADE DA EDIFICAÇÃO; C) DOCUMENTAÇÃO INIDÔNEA OU FALSA APRESENTADA PARA SUA OBTENÇÃO, D) INDEFERIMENTO DE PROCESSO EM ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO OU ACESSIBILIDADE (SE HOVER).

10) SEGUE ABAIXO O(S) CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) PERTINENTE(S) A ESTE ALVARÁ: - 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - 93.19-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

11) ESTE ALVARÁ FOI EXPEDIDO DE ACORDO COM O DOCUMENTO SEI 098257956, REFERENTE A DESINTERDIÇÃO DOS SETORES 101,102,103,104,105,106 E 107 (ARQUIBANCADA SUPERIOR)

OBS.:

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE APENAS AO ESTÁDIO.

- LEIS FEDERAIS:

. LEI 10.671/2003 DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. LEI 8.078/1990 DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. LEI 12.299/2010 INTRODUZ ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO TORCEDOR E CRIA MEDIDAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS FENÔMENOS DE VIOLÊNCIA POR OCASIÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

. DECRETO 6.795/2009 REGULAMENTA O ART.23 DA LEI 10.671/2003, QUE

Requerimento

01710300469-00380

PROCESSO: 6068.2025/0010773-0 EMISSÃO: 04/12/2025

Página

4 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

01710300469

Documento

022-3-01 REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

Número

2025/05786-00

Nome do Proprietário

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Data Publicação

03/12/2025

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

15562-4

R PASCOAL RANIERI

Número

00033

Complemento/Bairro

PORTUGUESA-ESTADIO / CANINDE

Sub Pref.

MO

CEP

03034-060

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS ESTÁDIOS DESPORTIVOS.

. DECRETO 5.296/2004 REGULAMENTA AS LEIS 10.048/2000, QUE DÁ PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA, E 10.098/2000, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. PORTARIA 124/2009 ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM CONTEMPLADOS NOS LAUDOS TÉCNICOS PREVISTOS NO DECRETO 6.795/2009.

. PORTARIA 185/2009, MINISTÉRIO DO ESPORTE. ALTERA A PORTARIA Nº 124/2009.

. PORTARIA Nº 28/2010, MINISTÉRIO DO ESPORTE. ALTERA A PORTARIA Nº 124, DE 17 DE JULHO DE 2009.

. PORTARIA MJ 3083/2013. DISCIPLINA O DIREITO DO CONSUMIDOR À INFORMAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE LAZER, CULTURA E ENTRETENIMENTO.

. NOTA TÉCNICA 225/2013 - SENACON, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013. SAÚDE E SEGURANÇA - A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR NOS EVENTOS DE LAZER, CULTURA E ENTRETENIMENTO.

- LEIS ESTADUAIS.

. LEI 9470/1996 DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE TODA A LOTAÇÃO COM LUGARES NUMERADOS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL, GINÁSIO DE ESPORTE E ESTABELECIMENTO CONGÊNERES.

. LEI 14.590, DE OUTUBRO DE 2011, DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS FREQUENTADORES DOS JOGOS DE FUTEBOL, A COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS, O USO DE MASTROS DE BANDEIRAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS

Requerimento

01710300469-00380

PROCESSO: 6068.2025/0010773-0 EMISSÃO: 04/12/2025

Página

5 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

01710300469

Documento

022-3-01 REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

Número

2025/05786-00

Nome do Proprietário

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Data Publicação

03/12/2025

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

15562-4

R PASCOAL RANIERI

Número

00033

Complemento/Bairro

PORTUGUESA-ESTADIO / CANINDE

Sub Pref.

MO

CEP

03034-060

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

CORRELATAS.

. DECRETO 69.118/2024 INSTITUI O REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DE SÃO PAULO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. RESOLUÇÃO - 122/85-SSP/SP DETERMINA QUE AS AUTORIDADES POLICIAIS MILITARES, NO EXERCÍCIOS DA POLÍCIA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, SOMENTE FORNEÇAM POLÍCIAMENTO OSTENSIVO PARA ESPETÁCULOS PÚBLICOS, MEDIANTE PRÉVIA VISTORIA DAS INSTALAÇÕES DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS, TEATROS OU RECINTOS ONDE SERÃO REALIZADOS, EXPRESSA EM RELATÓRIO.

. PORTARIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO GERAS N ° PM3-001/02/96. REGULAMENTA A RESOLUÇÃO SSP 122/85.DISCIPLINA O FORNECIMENTO DE POLÍCIAMENTO OSTENSIVO PARA ESPETÁCULOS PÚBLICOS (PAGOS) MEDIANTE PRÉVIA VISTORIA DAS INSTALAÇÕES PELAS AUTORIDADES POLICIAIS MILITARES.

. PORTARIA CVS 02, DE 11.01.2010 DISPÕE SOBRE REGULAMENTO TÉCNICO QUE ESTABELECE REQUISITOS SANITÁRIOS PARA ESTALECIMENTOS DESTINADOS A EVENTOS ESPORTIVOS.

. PORTARIA DO COMANDANTE GERAL PM3-001/02/10, DE 4-1-2010 ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES POLICIAL MILITARES PARA LAVRATURA E EMISSÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA E DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO.

. INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 12/15 CENTROS ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

. M-10-PM - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - MANUAL POLICIAL MILITAR - MANUAL DE POLÍCIAMENTO EM ESPETACULOS PÚBLICOS - CSM/M INT /1998.

. PROVIMENTO TSP Nº 1838/2010 CRIA O JUIZADO ESPECIAL DE DEFESA

Requerimento

01710300469-00380

PROCESSO: 6068.2025/0010773-0 EMISSÃO: 04/12/2025

Página

6 / 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

01710300469

Documento

022-3-01 REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

Número

2025/05786-00

Nome do Proprietário

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Data Publicação

03/12/2025

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

15562-4

R PASCOAL RANIERI

Número

00033

Complemento/Bairro

PORTUGUESA-ESTADIO / CANINDE

Sub Pref.

MO

CEP

03034-060

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

DO TORCEDOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

- LEIS MUNICIPAIS.

. LEI 11.791/1995 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS APROPRIADOS PARA A CONTAGEM DO PUBLICO JUNTO AOS LOCAIS DE ENTRADA DE TODOS OS ESTÁDIOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

. LEI 12.093/1996 TORNA OBRIGARÓRIA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO MÓVEIS NOS ESTADIOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS ESPORTIVOS E LOCAIS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS.

. LEI 13.945/2005 REFERE-SE À MUNUTENÇÃO DE APARELHOS DESFIBRILADORES.

. LEI 14.621/2007 ALTERA O ART. 1 ° DA LEI 13.945/2005.

. LEI 14.726/2008 ESTABELECE NORMAS PARA REPRESSÃO A COMERCIALIZAÇÃO E AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTADIOS E CONJUNTO POLIESPORTIVOS NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, EM EVENTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. DECRETO 49.277/2008. REGULAMENTA A LEI Nº 13.945/2005, ALTERADA PELA LEI Nº 16.621/2007, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DE APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO NOS LOCAIS QUE DESTINA; REVOGA O DECRETO Nº 46.914/1996.

Requerimento

01710300469-00380

PROCESSO: 6068.2025/0010773-0 EMISSÃO: 04/12/2025

Página

7 / 7